



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
DO PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

ADMITIDO, NUMERE-SE E
PUBLIQUE-SE

Baixa à Comissão: *Assunto Sociais*

Para parecer até, *21 / 12 / 06*
22 / 11 / 06
O Presidente,
[Signature]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
A SESSÃO
Distribua-se pelos Srs. Deputados
22 / 11 / 06
O Presidente,
[Signature]

[Handwritten signatures]

Projecto de Resolução

Recomenda ao Governo Regional que promova junto da Ordem Terceira do Carmo a transferência da igreja de Nossa Senhora do Carmo, na cidade da Horta, para futura instalação do Museu de Arte Sacra

A igreja de Nossa Senhora do Carmo é um importante monumento da cidade da Horta.

No final da década de noventa o Governo Regional procedeu a um investimento, superior a 1 000 000€, para a consolidação e recuperação em termos infraestruturais da igreja do Carmo. Contudo, após este avultado investimento, verificou-se que aquela igreja se mantém num estado de total abandono, assistindo-se assim à conseqüente degradação deste valioso património da cidade da Horta, da ilha do Faial e até da Região.

Sendo inquestionável a importância de que se proceda igualmente à recuperação interna deste edifício, é também razoável a ponderação prévia das funções que o espaço a recuperar poderá preencher. Considerando por um lado a exiguidade do espaço que acolhe actualmente o importante espólio do Museu de Arte Sacra e aguardando-se a transferência, que esperamos para breve, do serviço de finanças da Horta e o subsequente aumento do espaço de funcionamento daquele museu, a igreja do Carmo surge como espaço adequado para a instalação do Museu de Arte Sacra.



No entanto, a expressão do investimento global já realizado e a executar pelo Governo Regional, conduz-nos à necessidade de que aquele edifício seja transferido para a Região, justificando assim o investimento a realizar por parte do Governo e garantindo igualmente a adequada e continuada gestão daquele monumento.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta o seguinte Projecto de Resolução:

Artigo Único

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores que promova junto da Ordem Terceira do Carmo a transferência para o património da Região da igreja do Carmo tendo em vista a conclusão da sua recuperação e necessária adequação para aí instalar o Museu de Arte Sacra.

Horta, 20 de Novembro de 2006

Os Deputados

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| Título: <i>Preparação de Resolução</i> | |
| Ass.: <i>Recomenda ao Governo Regional que promova junto da Ordem Terceira do Carmo, na cidade da Horta, para futura instalação do Museu de Arte Sacra.</i> | |
| Entrada n.º | <i>26/06 de 06/11/21</i> |
| Arquivo n.º | <i>108</i> |
| O Responsável: | |
| <i>João</i> | |
| LEGISLAÇÃO | |

| | |
|------------------------------------------------------|----------------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada | <i>3499</i> Proc. N.º <i>108</i> |
| Data: | <i>06, 11, 21</i> |